



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS

RESOLUÇÃO 05/2022

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 05ª Reunião ordinária, realizada no dia 27 de Setembro de 2022.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Relatório Quadrimestral do Segundo Quadrimestre do ano de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 27 de Setembro de 2022.

Nilce de Fátima Rodrigue Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT